

SPDM - ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA - HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ODELMO LEÃO CARNEIRO					
CNPJ nº 61.699.567/0026-40					
<p>linha com art. 179, IV da Lei nº 6.404/1976. Também, são bens de terceiros os ativos adquiridos com recursos de convênios que definem que a concedente será o proprietário dos bens adquiridos. Isto é, o órgão público é que reconhece a propriedade do ativo, o concernente, apenas usufrui do uso do bem na sua atividade. Os bens de terceiros, no final do exercício 2023 foram reclassificados para as contas de Ativo e Passivo Compensado para uma melhor evidenciamento dos ativos utilizados nas atividades, assim as contas de Imobilizado de Bens de Terceiros nas contas Patrimoniais no final de 31/12/2024 estarão com saldos zero. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:</p>					
Descrição	Posição em 31/12/2023	Aquisição	Baixas	Posição em 31/12/2024	
Aparelhos, Equipamentos e Utensílios Médicos, Odonto e Laboratório	2.716.231,51	190.634,93	-	2.906.866,44	
Equipamento Processamento de Dados	558.241,46	172.489,90	-	730.731,36	
Móveis e Utensílios	817.548,41	94.982,26	-	912.530,67	
Máquinas Utensílios e Equipamentos Não Médicos, Odonto e Laboratório	507.662,24	276.634,53	-	784.296,77	
Aparelhos e Acessórios em Geral	320.534,37	24.442,11	-	344.976,48	
Softwares	3.437,41	-	-	3.437,41	
Total	4.923.655,40	759.183,73	-	5.682.839,13	
<p>O valor das aquisições adquiridos com os recursos do contrato de gestão no ano de 2024 totalizaram R\$ 759.183,73 dos quais solicitamos a Prefeitura Municipal de Uberlândia os Termos de Permissão de Uso dos Bens Móveis, equipamentos médico-hospitalares, software e equipamentos de informática, com exclusiva finalidade de sua utilização na realização de atividades e serviços de saúde.</p>					
<p>3.8-Obrigações Trabalhistas: São compromissos legais relacionados a contratos, salários e condições de trabalho dos colaboradores, tais como Salários a Pagar, Férias e encargos, 13º Salário e encargos e Outras Obrigações. 3.8.1-Salários a Pagar: De acordo com o Art. 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensal das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. 3.8.2 - Provisões Trabalhistas (Férias, FGTS e 13º salário): Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. 3.9-Obrigações Tributárias e Previdenciárias: A obrigação tributária de acordo com o §1º do art. 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo contabilizado em 31.12.2024 totalizou R\$ 7.897.008,17 (sete milhões, oitocentos e noventa e sete mil e oito reais e dezessete centavos). 3.10-Fornecedores e Prestadores de Serviços: As obrigações com fornecedores nacionais são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor das notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros, tanto de pessoas físicas, quanto pessoas jurídicas pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos e não-médicos, tais como: serviços prestados de utilidade pública, assessoria técnica e jurídica, limpeza e vigilância, portaria e serviços de reforma. 3.11-Subvenções e Parcerias a Realizar: De acordo com a Norma NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais Item 15A e ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros Item 11 e 12, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no Contrato de Gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade operacional. O saldo a realizar em 31.12.2024 representa R\$135.949.180,80 (cento e trinta e cinco milhões, novecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos). 3.12-Contas a Pagar: São valores que correspondem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. O montante a realizar nesta conta em 31.12.2024, alcançou o valor de R\$1.701.970,41 (um milhão, setecentos e um mil, novecentos e setenta reais e quarenta e um centavos). 3.12.1 - Acordos Trabalhistas a Pagar: Reconhecimento das obrigações decorrentes de processos trabalhistas em que a Entidade foi sentenciada ao pagamento de valores complementares a rescisão contratual, onde se entende que não cabe mais recurso judicial. 3.13-Materiais de Terceiros em nosso poder: Representam valores relativos a materiais recebidos de terceiros em nosso poder. Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. Em 31.12.2024 esses valores totalizaram R\$1.271.383,20 (um milhão, duzentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos). 3.14-Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas com o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso das Provisões de Férias e Encargos, foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. 3.14.1-Provisões oriundas de Contingências: Os conceitos aplicados para fins de constituição de contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na NBC TG 25 (R2) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Em virtude da característica de gestão de serviços na área hospitalar, as unidades da SPDM por vezes são acionadas em ações civis. Tais ações têm por origem, independente do mérito, tanto casos de supostos erros médicos, indenizações, quanto processos administrativos e cobranças propostas por fornecedores. Não houve contingências para aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável". O montante para o mesmo tipo de ação cível, onde a possibilidade de perda era tida como "possível", o valor apurado foi de R\$ 2.631.895.732,22. Ainda, no exercício de suas atividades de prestadora de serviços, em 2.024, a SPDM acumulou passivos resultantes de reclamações trabalhistas. Houve contingências para aquelas cuja probabilidade de perda era tida como "provável" no montante de R\$ 198.936.220,75, e para ações em que a possibilidade de perda era tida como "possível", o montante chegou a R\$ 1.366.207,51.</p>					
HMMDOLC					
Passivo Contingências					
Trabalhista		Cível			
Provável	Possível	Provável	Possível		
R\$ 198.936.220,75	R\$ 1.366.207,51	0,00	R\$ 2.631.895.732,22		
<p>3.15-Outros Ativos e Passivos: Correspondem a valores a receber e/ou a pagar, registrados pelo valor da realização e/ou exigibilidade na data do balanço, sendo que, na sua grande maioria, estes valores encontram-se acrescidos de encargos contratuais e juros. Os valores referentes a passivos com fornecedores encontram-se com valor histórico, com exceção feita a aqueles que resultam de demandas judiciais cujo valor encontra-se conforme decisão judicial. 4-Origem e Aplicação dos Recursos: As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, com também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais-fiscais. 4.1-Das Receitas Operacionais: Os recursos públicos obtidos através de contratos de gestão ou convênios é de uso restrito para custeio e/ou investimento das atividades operacionais. As receitas operacionais da Instituição são aplicadas na atividade operacional e são reconhecidas pelo regime de competência, de acordo com a NBC TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais - Item 12, onde a subvenção governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, sempre levando em consideração a Prevalência da Essência sobre a Forma, no reconhecimento de contratos ou convênios. 4.1.1-Rendimentos s/ Aplicação Financeira - Receitas Financeiras com Restrição: Os recursos provenientes de convênios e contratos públicos, são eventualmente mantidos em conta de aplicação financeira, enquanto não utilizados para o custeio da unidade gerenciada. Os rendimentos sobre aplicações financeiras são reconhecidos como Receitas Financeiras no Resultado da Entidade, e transferidos para a conta de Passivo denominada</p>					
Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Diretor Presidente da SPDM					
Relatório dos Auditores Independentes					
<p>Opinião sobre as demonstrações contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina (Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro) que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2024, e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Base para opinião: Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado: Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. Contrato de Gestão: Para o exercício 2024 foi assinado o Contrato de Gestão nº 641/2023 com valores e prazos previstos até 30/06/2024. Porém, posteriormente com a assinatura do 3º Termo Aditivo e 3º Apostilamento, houve extensão do prazo de vigência e complemento orçamentário para até 31/12/2024, acumulando um montante no total de R\$ 253.080.305,64 (duzentos e</p>					
<p>cinquenta e três milhões e oitenta mil, trezentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos). Em dezembro de 2024 foi assinado o Contrato de Gestão nº 749/2024, no montante de R\$ 135.949.180,80 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta reais e oitenta centavos) com vigência até 30/06/2025. Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis: A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos</p>					
Grupo Detalhe		Detalhe Original		Ano 2024	
Atendimento Ambulatorial	Atendimento de urgência em atenção especializada			17.316	
Atendimento Ambulatorial	Atendimento não Médico			2.658	
Atendimento Ambulatorial	Consulta médica			22.928	
Atendimento Ambulatorial	HD/Cirurgia ambulatorial			2.961	
Diárias de UTI	Diárias de UTI - Total			14.307	
Dra. Cristiane Ribeiro Ambrosio - Diretora Técnica					
Rogério Marcos Reis - Contador - CRC ISP216.264/O-3					
<p>8-Relatório de Execução do Contrato de Gestão: O Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro, apresentou no ano de 2024 o seguinte Relatório de Execução, de acordo com os respectivos Contratos de Gestão, conforme demonstrados nos quadros abaixo:</p>					
Relatório de Execução do Contrato de Gestão - 2024					
	1º Semestre		2º Semestre		Total
	Contra-	Realizado	Contra-	Realizado	Contra-
Linha de Contratação					Realizado
Saída Hospitalar - Total	7.602	6.539	7.602	6.440	15.204
Saídas (UTI/E/CI) - Total	1.392	1.411	1.392	1.393	2.784
Cirurgia [U/E/Electiva] - Total	3.348	3.259	3.348	3.123	5.760
Procedimentos Invasivos (Cirurgias Amb+Cons Esp Cirurgia)	1.920	2.383	1.920	2.204	3.840
SADT Externo - Total	16.476	19.049	16.476	20.668	32.952
Atendimento Hospitalar (SIH/SUS)	7.200	7.774	7.200	8.173	14.400
8.1-Relatório de Execução Orçamentária					
Relatório de Execução Orçamentária - Exercício 2024					
Hospital e Maternidade Dr. Odeldo Leão Carneiro					
Receitas	Custeio		Investimento		
Repasses do Contrato / Convênio	258.780.307,36		860.783,08		
Receitas Financeiras e Outras Receitas	520.317,59		-		
Total das Receitas	259.300.624,95		860.783,08		
Despesas	Custeio		Investimento		
Despesas com Pessoal	185.117.390,79		-		
Despesas com Materiais, Serviços e Outras Despesas	78.131.163,53		619.607,12		
Total das Despesas	263.248.554,32		619.607,12		
<p>9-Imunidade e Contribuições Sociais Usufruidas: A Instituição teve o seu Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-Saúde) deferido conforme Portaria SAS/MS nº 1.893, de 07 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 08/12/2016, com validade de 01/01/2015 à 31/12/2017 e, ainda, através da Portaria SAS/MS 1.571, de 01 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial da União em 03/04/2024, com validade de 01/01/2018 à 31/12/2020, fazendo jus ao direito de usufruir da imunidade do pagamento das Contribuições Sociais, relativas a Cota Patronal e Outra Entidades (Terceiros). Em 15 de dezembro de 2020, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2021 a 31/12/2023, conforme processo SIPAR nº 25000.177286/2020-01, o qual aguarda o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 04 de dezembro de 2023, a Entidade protocolou, tempestivamente, o seu requerimento de renovação para o período de 01/01/2024 a 31/12/2026, conforme processo SIPAR nº 25000.181713/2023-91, o qual aguarda, também, o deferimento pelo Ministério da Saúde. Em 16 de dezembro de 2021, foi publicado no diário oficial da União a Lei Complementar Nº 187, que dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes. Em face da transição para a Lei complementar, a Portaria 834 de 26/04/2016 apesar de vigente não faz menção a tal lei, assim como, se tem uma ausência de uma nova portaria até a presente data. Entretanto, no intuito de minimizar possíveis riscos, a Entidade vem cumprindo com o estabelecido na portaria 834/16 a qual dispõe sobre o processo de Certificação das Entidades Beneficentes de Assistência Social na área da Saúde (CEBAS-SAÚDE) e traz, em seu artigo 30, a obrigatoriedade de constar na Demonstração do Resultado (DRE) o valor do benefício fiscal usufruído (inciso VIII alínea "d") e, nas Notas Explicativas, o valor dos benefícios fiscais usufruídos (inciso IX alínea "d"). Por se tratar de uma Entidade Beneficente de Assistência Social, portadora do CEBAS- Saúde, a SPDM possui imunidade da COFINS (Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social) sobre as receitas relativas às atividades próprias, conforme disposto no artigo 14, Inciso X, da Medida Provisória nº 2.158-35, de 24 de agosto de 2001. A partir do exercício de 2.019, com o êxito da ação referente ao reconhecimento da imunidade tributária com relação ao recolhimento do PIS, a Entidade passou a reconhecer em sua Demonstração do Resultado (DRE), o valor do benefício fiscal usufruído referente ao PIS sobre a folha de pagamento. Desta forma, para continuar cumprindo o estabelecido em portaria, a Entidade continua reconhecendo na DRE as imunidades usufruídas (COFINS, PIS sobre a folha de pagamento e INSS Patronal sobre a folha de pagamentos sobre serviços próprios e de terceiros Pessoa Física). Os montantes das imunidades usufruídas durante o exercício de 2024 se encontram registrados em conta específica de receita e despesa que totalizou R\$ 60.036.617,99 (sessenta milhões e trinta e seis mil, seiscentos e dezessete reais e noventa e nove centavos). 9.1-Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados. Conforme descrito no item 9 - Contribuições Sociais, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei complementar 187/2021, a Entidade usufruiu no exercício de 2024, da imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica montante de R\$ 45.019.500,20. Em 2023, a referida imunidade, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 39.891.649,40. 9.2-Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros. A Imunidade da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros Pessoa Física. Tal imunidade se encontra registrada em conta específica de receitas, sendo que no exercício de 2024 atingiu um montante de R\$ 65.922,48. Em 2023, o referido valor de receita totalizou R\$ 45.724,20. 9.3-Imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS). A imunidade da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2024 foi de R\$ 13.319.875,61. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2023, esse montante foi de R\$ 8.185.427,62. 9.4-Imunidade para o PIS sobre a Folha de Pagamento (PIS - Fopag). A Entidade usufruiu da imunidade do Programa Integração Social (PIS) sobre a folha no ano de 2024 o montante de R\$ 1.631.319,70. Em 2023, o valor de R\$ 1.447.679,16. 10- Trabalho voluntário: Em 02/09/2015 o Conselho Federal de Contabilidade publicou a resolução da Interpretação Técnica Geral ITG 2002 (R1) - Entidade sem finalidade de lucros, norma que regulamenta a contabilidade das entidades do Terceiro Setor. Dentre as alterações realizadas na ITG 2002 (R1) encontra-se a que estabelece que o trabalho dos integrantes da administração das entidades deve ser incluído como trabalho voluntário. Desta forma, conforme item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntário, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. A Entidade possui dois tipos de trabalho voluntário sendo um dos dirigentes estatutários e outro de prestadores de serviços voluntário. Para o cálculo da remuneração que seria devida, a Entidade toma por base o número de Conselhos, o de Conselheiros e o tempo dedicado à atividade por cada um. Tomando como base o valor médio da hora multiplicado pelo número de horas chegou-se ao montante devido no mês, o qual foi dividido de maneira simples pelo número de unidades ativas no período. Para os demais trabalhos voluntários a valorização é feita pelo valor da hora da categoria a que pertence o voluntário. Em 2024, o trabalho voluntário estatutário representou R\$2.422,42; enquanto os outros trabalhos voluntários totalizaram R\$ 7.410,96. Em 2023, o trabalho voluntário estatutário representou R\$2.210,04; enquanto os outros trabalhos voluntários R\$ 9.408,24. 11-Exercício Social: Conforme estabelece o art. 41 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Uberlândia/MG, 31 de dezembro de 2024.</p>					



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320250425201428033.